

FREGUESIA DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2025-2029

Edital n.º 18/2026

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SÃO VICENTE

CONSULTA PÚBLICA

Fernanda Vicente Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi deliberado aprovar na reunião da Junta, de 23 de julho, submeter a consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da publicação do presente edital página eletrónica da Junta de Freguesia, a alteração ao **Regulamento da Universidade Sénior de São Vicente**.

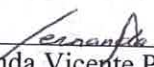
Assim, nos termos do n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, convidam-se todos os interessados, a dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Junta de Freguesia, para a Rua Dr. António Jardim de Oliveira, n.º 3, 9240-225 São Vicente, entregue na secretaria da Junta ou para o endereço de correio eletrónico geral@jfsaovicente.ifreg.pt.

Mais se torna público, que o documento se encontra disponível para consulta na Sede da Junta de Freguesia, no horário de funcionamento, assim como, na página eletrónica da Junta de Freguesia <https://jfsaovicente.ifreg.pt>.

Para constar, publica-se o presente edital a ser afixado nos locais do costume.

São Vicente, 06 de agosto de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia


(Fernanda Vicente Pereira)